

Número:

Data:

Título:

PORTARIA Nº 090/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 194, DE 15 DE JULHO DE 2015 e alteração (Decreto 595 de 08/06/2016) que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a nomeação do novo gestor da Superintendência de Assistência Farmacêutica, faz-se necessário a realização de Inventário de Transferência de Gestão, dos medicamentos, materiais, hospitalares, odontológicos, laboratoriais, produtos nutricionais e demais insumos na Central Estadual de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde - CEADIS e na Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado, vinculada à Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF/SES-MT,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de servidores que realizará o inventário no período de 19 a 22 de junho de 2017, conforme descrito:

PRESIDENTE:

BETINA VILELA VANDONI

MEMBROS:

FELIPE WINCK DO NASCIMENTO

CAMILA TRENTIN ZANDONA

EZIEL VIRGOLINO PACHECO

JULIO DELMONDES

LIGIA RODRIGUES DE ALMEIDA

JANINE EVELIN ALVES CORREA

MARIANE LUCIA DE SOUZA PEREIRA

ROSE KELLY LEITE DE SIQUEIRA

ANDRELINA GUIA DE ALMEIDA

AUREA CHRISTINE LELIS PINEO

CLAUDIO DA MATTA OLIVEIRA

DANIELA DE SOUZA PORTERO

DANIELLE SILVA BERGMANN

ELIEL LATORRCA DO CARNO

ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA

FATIMA ADRIANA PIROTA

JOAO BATISTA CALABRESI VILLA
JOLICE FERREIRA GOMES RIBEIRO
JOSE ANTONIO DOS SANTOS
LIHERBERTON VASQUES
LAURA ALVES DA SILVA
LUIZ GUILHERME RIBEIRO DE CARVALHO
LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO
LUCIANA SALEM GONÇALVES
LUCIANE FERREIRA DE SOUZA DA COSTA
LUIZ FERNANDO VILALBA SILVA
NAUDIMAN AUXILIADORA B. DE ALMEIDA
NEUSA YUKO MIYASHITA NEGRAO
PAULA RENATA RESENDE PESSOA SAFI
PATRICIA GONÇALVES DA COSTA
PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO
RONEY DIAS DAMASENO
ROSANA SOUZA DUARTE
TATIANA MIOTTO
TEREZINHA ALICE SIQUEIRA

Art. 2º Esta portaria retifica a portaria nº 255/2016/GBSES-MT e entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde